

RESOLUÇÃO CIB Nº 088/2024 AD REFERENDUM DE 13 NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre solicitação de incremento de recurso de custeio MAC no valor de R\$ 14.850.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para o município de Tefé/AM, para dar continuidade aos serviços em saúde pública.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.160 de fevereiro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, em seu artigo 8º, regulamenta o incremento de que trata o Inciso II – Recurso de Custeio destinados aos entes subnacionais para resposta às emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do SUS;

Considerando a necessidade de Protocolo junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 14.850.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para o município de Tefé, para dar continuidade aos serviços em saúde pública;

Considerando que o referido recurso será utilizado nos atendimentos de Média e Alta Complexidade-MAC, objetivando complementar despesas públicas emergenciais para o funcionamento das unidades, como a Policlínica Santa Tereza, CER, CAPS, Laboratório Central e Hospital Regional de Tefé;

Considerando que o município de Tefé, distante 525 quilômetros da capital Manaus, com uma população 79.278 habitantes estimativa de IBGE 2024 (onde 80% reside na área urbana e 20% na área rural), segundo PDR do estado de Amazonas o município de Tefé é Polo da Região Triângulo;

Considerando que a Rede Física da Atenção Básica de acordo ao CNES apresenta 7(sete) UBS na área urbana, 02 UBS na área rural, 01 Unidade Básica Fluvial e 03 Postos de Saúde, 20 Equipes Saúde da Família, 03 Equipes Multiprofissional, 20 Equipes de Saúde Bucal, 01 Equipe Prisional;

Considerando que a atenção especializada do município de Tefé conta com as especialidades de Cirurgia Geral, Anestesiologia, Ginecologia, Pediatria, Neurologia, Radiologia, Ortopedia, Ultrassonografia, Urologia, Dermatologia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia. Para além dos residentes locais, os serviços são ofertados a população dos municípios que são referenciados para a Região do Triângulo composta por: Alvarães, Uarini, Juruá, Maraã, Japurá somando um total de 147.618 habitantes;

Considerando o período de estiagem que assola o município de Tefé, trazendo como consequência um aumentando significativo das demandas de atendimento para a população tefeense, em especial a população ribeirinha, comprometendo assim, todas as

http://www.saude.am.gov.br/ facebook.com/saudeam instagram.com/saudeam Fone: (92) 3643-6388 Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,

Manaus – AM CEP: 69060-000



Folha: 20



ações e serviços de saúde, que precisam ser direcionadas para atender essa demanda, comprometendo os atendimentos dos serviços especializados;

Considerando o Parecer Técnico favorável da Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida - Secretária Executiva Adjunta de Regionalização, tendo em vista que se justifica o uso de recurso para as despesas de saúde na Média e Alta Complexidade, e ainda, os informativos das consultorias orçamentárias junto ao Ministério da Saúde, que subsidiam projetos em caráter extraordinário com objetivo de qualificar e ampliar a assistência à população compreendendo a responsabilidade sanitária do gestor municipal;

Considerando a execução financeira ambulatorial e hospitalar até agosto de 2024, conforme anexo:

Considerando o Processo nº **01.01.017101.043967/2024-89**, que dispõe sobre solicitação de incremento de recurso MAC no valor de R\$ 14.850.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para o município de Tefé, para dar continuidade aos serviços em saúde pública.

RESOLVE:

APROVAR A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para o recebimento do incremento de recurso de custeio MAC no valor de R\$ 14.850.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para o município de Tefé/AM, objetivando complementar despesas públicas emergenciais para o funcionamento das unidades, como a Policlínica Santa Tereza, CER, CAPS, Laboratório Central e Hospital Regional.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 088/2024 AD REFERENDUM, datada de 13 de novembro de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD

Secretária de Estado de Saúde

http://www.saude.am.gov.br/ facebook.com/saudeam instagram.com/saudeam Fone: (92) 3643-6388

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,

Manaus – AM CEP: 69060-000



Folha: 21



ANEXO

Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização - SEAR					
Valor de Produção Ambulatorial Internação Hospitalar Segundo Município de Residência SAI +SIH no período de janeiro a agosto de 2024					
Município	MAC_Até 8° Parcela	Valor (R\$) apresentado SAI+SIH	Valor (R\$) pago SAI+SIH	Valor (R\$) rejeitado SAI+SIH	% Execução MAC
TEFÉ	R\$ 6.787.847,24	R\$ 4.965.169,63	R\$ 4.694.734,87	R\$ 270.434,76	69,16%

Dados sujeitos a revisão, utilizou-se o percentual de execução de SAI + SIH e o valor do MAC repassado até a 9° parcela, uma vez que os dados de produção se referem ao período de janeiro até agoste de 2024.

Conforme quadro acima, observa-se que até agosto de 2024, o município executou um percentual de (69,16%) do recurso MAC repassado no período.

http://www.saude.am.gov.br/ facebook.com/saudeam instagram.com/saudeam Fone: (92) 3643-6388

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,

Manaus – AM CEP: 69060-000



